



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA SOLICITAÇÃO  
DE ORÇAMENTO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Prezado fornecedor,

Visando a aquisição do (s) item (ns) descrito (s) em anexo, solicito a indicação de orçamento, com vistas à formatação de processo para contratação direta através de dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75 da Lei 14.133/21. É importante que todos os preços considerem os aspectos tributários, incluindo o frete, quando aplicável. Além disso, solicitamos que o orçamento tenha validade mínima de 90 dias.

Gostaria de acrescentar que, ao participar deste processo, o fornecedor deve estar ciente de que, caso apresente a menor cotação, será necessário fornecer as seguintes certidões atualizadas::

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
4. Certidão Negativa de Falência;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
6. Certidão do FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;
7. Certidão de Regularidade do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Certidão de Regularidade de Empresas com o Poder Público (CNEP) emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU);
8. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
9. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
10. Contrato Social ou Requerimento do Empresário;
11. Documentos de Identificação (RG e CPF) do empresário/sócios;
12. Comprovante de Residência do Empresário/Sócios.

No tocante a forma de pagamento, o fornecedor fica, desde já, cientificado será efetuado em até 30 dias após a entrega correta do produto e o recebimento da nota fiscal.

Ao considerar esses requisitos, solicitamos gentilmente que preencham a planilha em anexo com os dados da empresa e a enviem no prazo de 5 dias, com assinatura digital ou manual.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Razão Social: Curral Burger Ltda  
CNPJ: 37.990.770/0001-39  
Endereço: Capitão José Amâncio Barbosa, 154  
Bairro: São José  
Município: Campina Grande -PB  
Fone: 83 99938-95931  
E-mail: curralcg.com.br  
Dados bancários: Itaú Ag: 7984 Cc: 99439-7

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches destinados aos servidores públicos que estarão em regime de plantão e trabalho contínuo durante a realização do evento "O Maior São João do Mundo 2025", no município de Campina Grande/PB, no período de 30 de maio a 6 de julho de 2025, com duração total de 36 (trinta e seis) dias.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

Fornecimento diário de 40 (quarenta) kits de lanche conforme tabela abaixo:

**ITENS**

| KIT        | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 55/<br>dia | 1    | sanduíche (pão traidicional de hambúrguer recheado com carne de hambúrguer, queijo cheddar, acompanhado de alface, tomate e maionese) | UND               | 01         | R\$ 10,00      | R\$ 550,00  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|  |   |                                                         |     |    |         |           |
|--|---|---------------------------------------------------------|-----|----|---------|-----------|
|  |   |                                                         |     |    |         |           |
|  | 2 | refrigerante tipo "caçulinha" (aproximadamente 237 ml). | UND | 01 | R\$3,00 | R\$165,00 |

Valor total R\$715,00/dia

A validade desta cotação é de 90 dias contados a partir da assinatura.

Campina Grande, 22 de Maio de 2025



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O pagamento será efetuado dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do início do fornecimento do item cotado, desde que os documentos fiscais exigidos sejam apresentados e devidamente atestados pelo Gestor do contrato responsável pela fiscalização.

O contratado é obrigado a apresentar a documentação de cobrança em duas vias, no protocolo da secretaria responsável pelo contrato, com o valor expresso em moeda nacional. Essa documentação deve incluir nota fiscal, fatura ou outro documento legal, conforme as leis tributárias aplicáveis.

No documento de cobrança, o contratado deve incluir o número e data de assinatura do contrato, o item contratual relacionado ao pagamento, o valor da parcela e a data de vencimento.

O pagamento de qualquer parcela só será realizado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS) emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF) e da Certidão Negativa de Débito (CND) emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ambas com prazo de validade em vigor.

Além disso, para que a dispensa de licitação prossiga, a empresa deve estar cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Portanto, além das certidões mencionadas anteriormente, é necessário enviar uma declaração comprovando o registro no SICAF.

Em conclusão, o fornecedor reconhece plenamente a responsabilidade assumida perante a Administração Pública, sujeitando-se a possíveis sanções conforme estipulado pelas disposições da Lei 14.133/21.

Ao concordar com todas as condições acima, assino este documento como prova de minha participação e acordo.

Data: 22/05/2025



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Representante legal da empresa

CPF: 075.957.284-44